

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS**DECRETO Nº 1.302/2023****Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais nas datas que indica.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,**D E C R E T A****Art. 1º** - O expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 17 de fevereiro, será das 08:00h às 14:00h.**Art. 2º** - Ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções, fica facultado, nos dias 20 e 21 de fevereiro, o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Para fins deste Decreto, consideram-se serviços públicos essenciais aqueles prestados pelos órgãos e entidade abaixo, cabendo ao Titular da Pasta ou dirigente máximo definir eventuais excepcionalidades:

- I - Secretaria Municipal de Educação;
- II - Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos;
- III - Secretaria Municipal de Limpeza Pública;
- IV - Superintendência de Turismo e Ordenamento Público;
- V - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe - DAESC.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, em 09 de fevereiro de 2023.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Registro Nº: 02275

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 046/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DAESC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Derlane Sayonara, CPF: 081.017.474-00** as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- VII. Verificar as condições de habilitação;
- VIII. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- IX. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- X. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Coruripe/AL, de 15 de dezembro de 2022

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
DIRETOR - DAESC

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Derlane Sayonara Santos, CPF: 081.017.474-00**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Derlane Sayonara Santos
CPF: 081.017.474-00

Registro Nº: 02268

EXTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS

Considerando os elementos constantes nos autos de processo administrativo Nº 0000636/2023, RATIFICO o Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO lavrado pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos do Município de Coruripe/AL, para que surta seus efeitos legais, na forma do Art. 25, Inciso III da Lei Nº 8.666/93, para a seguinte contratação:

OBJETO: Contratação direta da BANDA SEEWAY, para realização de show artístico no dia 17 de fevereiro de 2023, na Praça Castro Azevedo, no Centro de Coruripe, neste município, em comemoração ao Carnaval;
EMPRESA: SEEWAY PAGOXÉ DO BRASIL LTDA;
CNPJ Nº 07.633.512/0001-34;
VALOR TOTAL: R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais).

Coruripe/AL, em 03 de fevereiro de 2023.
GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos de Coruripe/AL

Registro Nº: 02270

AVISOS/EDITAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS

Considerando os elementos constantes nos autos de processo administrativo Nº 0000637/2023, RATIFICO o Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO lavrado pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos do Município de Coruripe/AL, para que surta seus efeitos legais, na forma do Art. 25, Inciso III da Lei Nº 8.666/93, para a seguinte contratação:

OBJETO: Contratação direta do DJ GELE IN SAX, através de empresário exclusivo, para realização de show artístico no dia 17 de fevereiro de 2023, na Praça Castro Azevedo, no Centro de Coruripe, e nos dias 18 e 20 do corrente mês e ano, nos povoados Pontal e Poxim, respectivamente, neste município, em comemoração ao Carnaval;
EMPRESA: GERLANDERSON DOS SANTOS TRINDADE – GELE TRINDADE;
CNPJ Nº 27.734.067/0001-06;
VALOR R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

Coruripe/AL, em 03 de fevereiro de 2023.
GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos de Coruripe/AL

Registro Nº: 02271

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS**

Considerando os elementos constantes nos autos de processo administrativo Nº 0000638/2023, RATIFICO o Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO lavrado pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos do Município de Coruripe/AL, para que surta seus efeitos legais, na forma do Art. 25, Inciso III da Lei Nº 8.666/93, para a seguinte contratação:

OBJETO: Contratação direta da BANDA VIBRAÇÕES, para realização de show artístico no dia 18 de fevereiro de 2023, no Pontal de Coruripe, neste município, em comemoração ao Carnaval.

EMPRESA: QUILOMBO PRODUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 10.379.178/0001-49

VALOR R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Coruripe/AL, em 03 de fevereiro de 2023.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos de Coruripe/AL

Registro Nº: 02272

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS**

Considerando os elementos constantes nos autos de processo administrativo Nº 0000639/2023, RATIFICO o Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO lavrado pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos do Município de Coruripe/AL, para que surta seus efeitos legais, na forma do Art. 25, Inciso III da Lei Nº 8.666/93, para a seguinte contratação:

OBJETO: Contratação direta da BANDA DUDU MORAL, através de empresário exclusivo, para realização de show artístico no dia 18 de fevereiro de 2023, no Pontal de Coruripe, neste município, em comemoração ao Carnaval.

EMPRESA: SAMUEL MOTA MEDONÇA JUNIOR EMPREENDIMENTOS - ME

CNPJ Nº 17.705.246/0001-61

VALOR R\$: 12.000,00 (doze mil reais)

Coruripe/AL, em 03 de fevereiro de 2023.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos de Coruripe/AL

Registro Nº: 02273

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS

Considerando os elementos constantes nos autos de processo administrativo Nº 0000640/2023, RATIFICO o Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO lavrado pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos do Município de Coruripe/AL, para que surta seus efeitos legais, na forma do Art. 25, Inciso III da Lei Nº 8.666/93, para a seguinte contratação:

OBJETO: Contratação direta da KEL MONALISA, através de empresário exclusivo, para realização de show artístico no dia 21 de fevereiro de 2023, no Pontal de Coruripe, neste município, em comemoração ao Carnaval.

EMPRESA: K M A MOREIRA – K MUSIC ENTRETENIMENTO

CNPJ Nº 20.488.364/0001-70

VALOR R\$: 12.000,00 (doze mil reais)

Coruripe/AL, em 03 de fevereiro de 2023.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos de Coruripe/AL

Registro Nº: 02274

OUTROS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ESTADO DE ALAGOAS

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS: CLÍNICA E/OU HOSPITAIS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012802/2022

A Secretaria de saúde de Coruripe/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ Nº 12.264.230/0001-47, em sede administrativa na Rua das vassouras, nº 70, Bairro: vassouras ,CEP: 57230-000, Coruripe-AL, neste ato representado **Sr. Pedro Hermann Madeiro**, inscrito(a) no CPF sob o nº 497.11.564-15, portador da Carteira de Identidade Nº 542.412 – SSP/AL, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento executado de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, autuado sob o **SMS Nº 01/2022**, cujo o objeto é o **Credenciamento de pessoas jurídicas (empresas: clínicas e/ou hospitais)**, para prestação de serviços de saúde/oftalmológicos, para atendimento às demandas da secretaria de saúde do Município de Coruripe, firmado entre o Município e os proponentes habilitados para que produzam os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em benefício dos CREDENCIADOS abaixo:

TH HOSPITAL DE OLHOS DE PENEDO LTDA, 28.741.372/0002-79
--

Coruripe/AL, 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRÉTARIO DE MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 02269